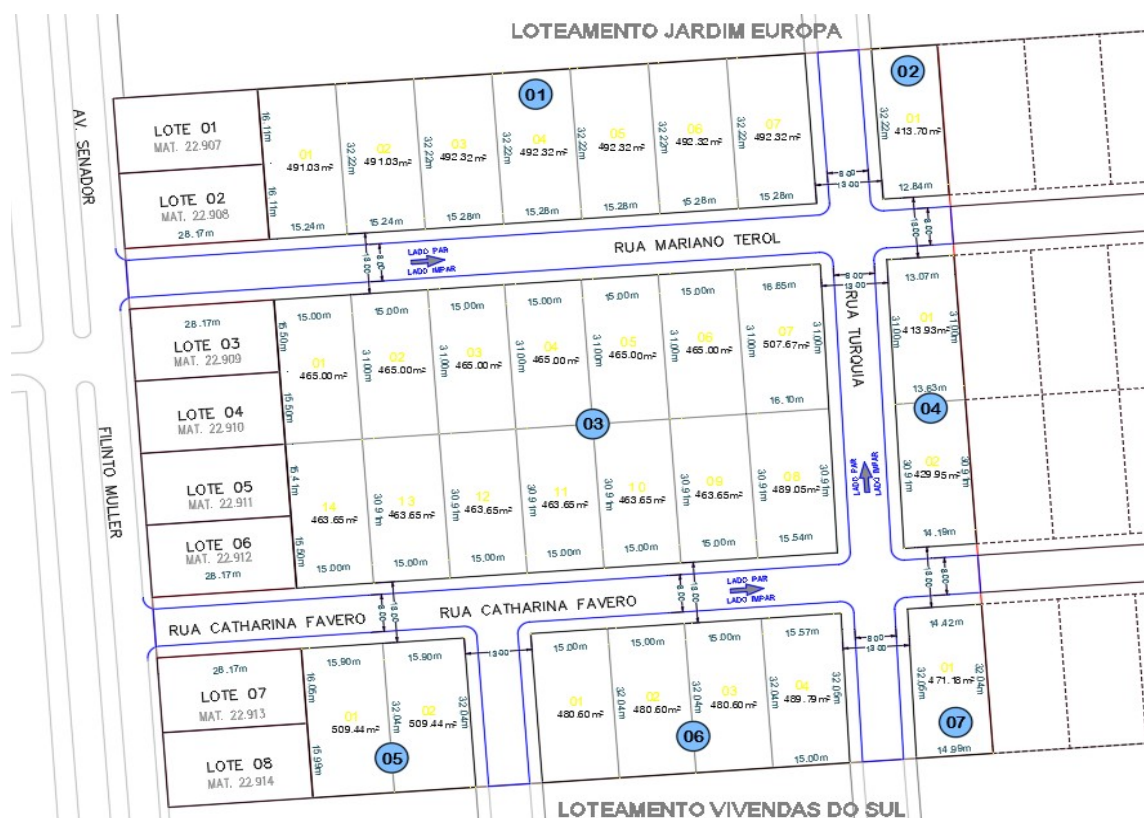


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Maracaju
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE LOTEAMENTO

Camila Candido Emerim, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que **MT INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, depositou neste Serviço Registral, sito na Rua Comandante Camisão, nº 280, sala 03, bairro Centro, em Maracaju/MS, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano da cidade de Maracaju/MS, loteado com a denominação de “**ALVORADA IMPERIAL**”, compreendendo uma área total de 20.950,00 m² (vinte mil, novecentos e cinquenta metros quadrados) descrito na matrícula nº 22.915, Livro 02 - Registro Geral, compreendendo 7 (sete) quadras e 31 (trinta e um) lotes, sendo 14.691,51 m² de área destinada aos lotes, 6.258,49 m² de área destinada a aberturas de ruas, conforme termo e ato de aprovação expedidos, em 19/03/2025, pela Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, bem como licenciamento ambiental. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo.



Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas nesta Serventia Registral, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no Diário da Justiça do Estado e no site registrodeimoveis.org.br, e não as havendo, será feito de imediato o registro.

Maracaju-MS, 10 de junho de 2025.

Camila Candido Emerim
Oficial Registradora